



Divisão de Administração

- L E I Nº 1.800 -

DISPONDO SOBRE: Abertura de crédito especial de CR\$ 40.000,00 para a aquisição de equipamentos para a Fábrica de Tubos do Parque Industrial.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta, e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito especial até o valor de CR\$... 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinados a aquisição de equipamentos para a Fábrica de Tubos do Parque Industrial.

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial criado pelo artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

06,15- PRÓPRIOS PÚBLICOS

10.58.0251 - Construção, ampliação, reconstrução, restauração e modificação de imóveis.. CR\$ 40.000,00  
TOTAL.....CR\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal"; -  
8 de julho de 1976.

WALTER LEMES SOARES,  
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração, 8 de julho de 1976.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL- Diretor.